



DECRETO Nº 4421, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 53 da Lei Municipal nº. 046/90 (Estatuto dos Servidores de Anchieta) e observando o conteúdo do processo administrativo nº. 16262/2012;

Decreta:

Art. 1º Exonera a pedido o servidor **Thiago Peçanha Lopes**, matrícula nº 4025.1, do Cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determino ao Secretário de Administração e Recursos Humanos que proceda ao diligenciamento no sentido da materialização da presente exoneração, comunicando ao Departamento de Recursos Humanos para anotações em ficha funcional.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta(ES), 20 de dezembro de 2012.

PREFEITO MUNICIPAL

Edival José Petri